



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 032/2025

“Dispõe sobre a realização dos Dias do Animal de Estimação na Câmara Municipal de Itapevi e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Os dias do Animal de Estimação, serão realizados nas sextas-feiras de janeiro.

Art. 2º Durante as sextas-feiras de janeiro os funcionários poderão levarão seus animais de estimação ao trabalho.

Art. 3º Os servidores serão responsáveis por seus animais, e pede-se que todos sejam dóceis e habituados a convivência com pessoas e outros animais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de maio de 2025

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

ERONDINA FERREIRA GODOY

Vice-Presidente

MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI

1º Secretário



PRISCILLA S. MARIANO CAVANHA

MATEUS A. DA SILVA SANTOS

2ª Secretária

3º Secretário

Projeto de Resolução Nº 32/2025 - Processo 332/2025 Documento assinado digitalmente em 19/05/2025. PROTOCOLO 8467/2025 - 19/05/2025 12:15 - PROCESSO 332/2025. Para ver o arquivo original
acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 27EY-B6VJ-HC85-39YV



Justificativa

No mês de janeiro geralmente é um mês bastante tranquilo devido ao recesso parlamentar, e seria interessante que possamos fazer uma atividade para conhecer os melhores amigos os nossos queridos animais de estimação.

Esta ação pretende chamar a atenção para a importância que os animais de estimação têm na vida das pessoas e o quanto são queridos e especiais para cada um dos funcionários.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de maio de 2025

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

ERONDINA FERREIRA GODOY

Vice-Presidente

MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI

1º Secretário

PRISCILLA S. MARIANO CAVANHA

2ª Secretária

MATEUS A. DA SILVA SANTOS

3º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=27EYB6VJHC8539YV>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 27EY-B6VJ-HC85-39YV

